

# FEDERAÇÃO ESTADUAL DOS VIGILANTES

## TABELA DE SALÁRIOS - VIGILANTES RJ CONVENÇÃO 1º DE MARÇO DE 2018 A FEVEREIRO DE 2019

INFLAÇÃO INPC-IBGE DO PERÍODO (12 MESES): 1,81% / Reajuste Piso: 2,85%.

Valor do Tíquete: R\$ 22,00 (Reajuste Tíquete: 11,62%); Escolta Armada - R\$24,56 (Reajuste Tíquete: 11,62%).

Mensalidade sindical (5% do Piso): R\$ 70,22 (Município do Rio de Janeiro).

Triênio: 2% sobre o Piso Salarial para os atuais empregados / Empregados contratados a partir de 01/03/2017 - R\$ 12,86 a mais no vale-alimentação por mês.

	FUNÇÃO		PISO	PERICULO- SIDADE	TOTAL	DIA	HORA	HORA EXTRA A 50%	HORA EXTRA A 100%	ADICIONAL NOTURNO	TRIÊNIO
I-	Vigilante	R\$	1.404,52	421,36	<b>1.825,88</b>	60,86	8,30	12,45	16,60	1,66	28,09
II-	Vigilante Motorista/Motociclista	R\$	1.685,42	505,63	<b>2.191,05</b>	73,03	9,96	14,94	19,92	1,99	33,70
III-	Vigilante Orgânico	R\$	1.404,52	421,36	<b>1.825,88</b>	60,86	8,30	12,45	16,60	1,66	28,09
IV-	Vigilante Feminina/Recepcionista	R\$	1.404,52	421,36	<b>1.825,88</b>	60,86	8,30	12,45	16,60	1,66	28,09
V-	Segurança Pessoal Privada	R\$	1.685,42	505,63	<b>2.191,05</b>	73,03	9,96	14,94	19,92	1,99	33,70
VI-	Supervisor de Área	R\$	2.107,86	632,36	<b>2.740,22</b>	91,34	12,46	18,69	24,92	2,49	42,15
VII-	Fiscal de Posto ou Supervisor de Posto	R\$	1.555,84	466,75	<b>2.022,59</b>	67,42	9,19	13,79	19,38	1,93	31,12
VIII-	Instrutor	R\$	2.364,33		<b>2.364,33</b>	78,81	10,75	16,13	21,50	2,15	47,29
IX-	Coordenador	R\$	2.239,60	671,88	<b>2.911,48</b>	97,05	13,23	19,85	26,46	2,64	44,79
X-	Funcionários em Serviços Administrativos	R\$	1.182,82		<b>1.182,82</b>	39,42	5,38	8,07	10,76	1,07	23,65
XI-	Vigilante condutor de cães	R\$	1.404,52	421,36	<b>1.825,88</b>	60,86	8,30	12,45	16,60	1,66	28,09
XII-	Vigilante de monitoramento de aparelhos eletrônicos	R\$	1.404,52	421,36	<b>1.825,88</b>	60,86	8,30	12,45	16,60	1,66	28,09
XIII-	Vigilante Escolta Armada	R\$	1.825,79	547,74	<b>2.373,53</b>	79,12	10,79	16,19	21,58	2,16	36,52

Período Noturno: 22h às 5h = 7horas de trabalho que valem por 8h. (Hora reduzida - parágrafo 7º da Cláusula 44ª da CCT)

VIGILANTE PARCIAL = R\$ 8,30 X 125 HORAS.

### EVENTOS:

12 HORAS - R\$ 140,00 mais Lanche Misto + Fruta + Bebida

10 HORAS - R\$ 120,00 mais Lanche Misto + Fruta + Bebida

Agora a Empresa não pode exigir a presença do Vigilante com mais de duas horas de antecedência no Local do Evento.